9) Loccamaq Locação de Caminhões e Maquinas Eireli, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 932/2022. 10) Complexo fotovoltaico Presidente Juscelino 1/Voltalia Energia do Brasil Ltda., usina solar fotovoltaica, Presidente Juscelino/MG, Processo nº 944/2022. 11) Loteamento Jardins de Versailles/Sandra Maria Raymundo Gibson, loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, São Brás do Suaçuí/MG, Processo nº 948/2022.

a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram concedidas as licenças ambientais abaixo identificadas:

*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Ferro Minas Mineração Ltda. Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, São Joaquim de Bicas/MG, PA n° 3995/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 24/02/2032. 2) Município de Ribeirão das Neves, canalização e/ou retificação de curso d'água, Ribeirão das Neves/MG, Processo n° 2125/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 25/02/2032. 3) Sistema de Tratamento de Esgoto do Município de Papagaios - Prefeitura Municipal de Papagaios. Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e estação de tratamento de esgoto sanitário, Papagaios/MG, PA n° 3368/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 25/02/2032. 4) Aterro Sanitário de Sete Lagoas - Prefeitura Municipal de Sete Lagoas. Aterro sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte – ASPP, Sete Lagoas/MG, PA n° 00111/1993/015/2015, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 25/02/2032.

(a)Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Qualiquartzo Mineração Ltda., lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, ANM/N° 830.194/2014, Jaboticatubas/MG, Processo n° 4397/2021, Classe 2. Motivo: não apresentação de autorização para intervenção em APP relacionada à captação superficial do empreendimento. 2) Instituto Hermes PardiniS/A., estação de tratamento de esgoto sanitário, Vespasiano/MG, Processo n° 5238/2021, Classe 2. Motivo: não foi apresentada a outorga de lançamento de efluente válida para a intervenção em recurso hídrico. 3) Rafael Henrique Correia Castro, disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, ANM/N° 831.100/2017, 831.101/2017 e 831.102/2017, Cordisburgo/MG, Processo n° 4316/2021, Classe 2. Motivo: não apresentação de autorização para a intervenção ambiental ocorrida no empreendimento, bem como para a captação de água em APP. 4) Fazenda Mangueiras - MFCEmpreendimentos S/A, estação de tratamento de esgoto sanitário, Sete Lagoas/MG, Processo n° 4936/2021, Classe 2. Motivo: não foi apresentada autorização ambiental para a intervenção em APP. 5) Estação de Tratamento de Esgoto Rancho Novo - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA S/A, estação de tratamento de esgoto sanitário, Conselheiro Lafaiete/MG, Processo n° 4560/2021, Classe 2. Motivo: não foi apresentada autorização ambiental válida para a intervenção em APP. 6) Posto Nova UniãoLtda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Nova União/MG, Processo n° 2107/2021, Classe 3. Motivo: o empreendimento está localizado na Zona de Amortecimento da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço, contudo o empreendedor marcou "não", no SLA, em relação à pergunta "O empreendimento está localizado em Reserva da Biosfera, excluída áreas urbanas?". Considerando que a modalidade de licenciamento correta para o supracitado Posto, consoante tabela 03 da DN Copam nº 217/2017, é Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC 1), por ser empreendimento de classe 03 e critério locacional 01. Considerando que, nos autos do processo, o empreendedor do Posto Nova União declara que a ampliação era de somente 60m³, porém constatou, na vistoria, que a capacidade instalada é de 4 (quatro) tanques de combustíveis subterrâneos, sendo (dois) plenos de 30 m³ cada, e 2 (dois) bipartidos de 30m³ cada, totalizando 120m³ de capacidade instalada, divergindo das informações prestadas pelo empreendedor no SLA; Considerando que o empreendimento não possui sistema de tratamento e destinação ambientalmente adequados para os efluentes sanitários e industriais gerados pelas atividades de sua operação. 7) Incontrapedras Indústria, Comércio e Transporte de Pedras Ltda., lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites minerários, ANM/N° 8549/1956, Paraopeba/MG, Processo n° 01905/2003/004/2018, Classe 2. Motivo: com fundamento nas informações constantes no Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e nos autos do processo e considerando o Formulário de Acompanhamento de condicionantes do empreendimento, em que o desempenho ambiental do empreendimento se mostrou insatisfatório.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022.

25 1599945 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Alemar Roge Salomão/ Fazenda Medalha Milagrosa - Mat.3.378, 6.864, 7.185, 7.396, 7.402, 10.810, 13.320, 24.524, 35.966, 36.292, 36.293, 39.649, 40.321, 45.988, 65.124, 65.570, 66.608 e 66.609, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Campo Florido/MG, PA n°228/2022, Classe 3.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

25 1599324 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 25/02/2022 - pág. 8)

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

Onde se lê:

"(...)

1) Licença de Operação Corretiva (LAT): *Sonia Cristina Jacomini Dias/Fazenda Palmeiras e Desbarrancado e Fazenda Desbarrancado, lugar denominado Faz São José - Unaí/MG - Processo 513/2022 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 1 (UM) ANO.

(...)"

Leia-se:

"(...)

1) Licença de Operação (LAT): *Sonia Cristina Jacomini Dias/Fazenda Palmeiras e Desbarrancado e Fazenda Desbarrancado, lugar denominado Faz São José - Unaí/MG - Processo 513/2022 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 1 (UM) ANO.

(...)"

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Rosilux Paques de Barros Pacheco/Fazenda Santa Ana - Gleba: A, B, C, D, E, Linha de Transmissão 01 E 02 e Estrada Municipal - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Processo: 928/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) MCMR Florestal Ltda/Fazenda São Bartolomeu - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 929/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Marta Aparecida Marra/Fazendas Funil e Januário - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor /MG. Processo: 695/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

25 1599925 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 14/02/2022 a 25/02/2022, conforme ato publicado em 10/02/2022, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: 1) Mineradora e Construtora Construmoc Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e extração de rocha para produção de britas, Francisco Sá/MG, PA/nº 5325/2021 ANM 831.282/2012, Classe 2. Motivo: Não atendimento as informações complementares.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

25 1600087 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 19/02/2022- pág. 34)

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi RETIFICADA a publicação da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada:

Onde se lê: "A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

(...)

1) Astolfo Fernandes Coutinho Neto/Vereda Tropical - Avicultura e Bovinocultura,- Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Araguarí/MG, PA nº1821/202, Classe 2. Motivo: Indeferido por falta de continuidade do processo com a apresentação da documentação solicitada.

Leia - se: "A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento

(...)

1) Astolfo Fernandes Coutinho Neto/Vereda Tropical - Avicultura e Bovinocultura,- Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Araguarí/MG, PA nº1821/2021, Classe 2. Motivo: Indeferido por falta de continuidade do processo com a apresentação da documentação solicitada.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

25 1599328 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 14/02/2022 a 25/02/2022, conforme ato publicado em 10/02/2022, torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda. / Fazenda Alvação I e Boqueirão I, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Montes Claros e Coração de Jesus/MG, PA/nº 4401/2021, Classe 3. Motivo: Caracterização e consequente enquadramento incorreto do empreendimento devido a não consideração do critério locacional "Localização prevista em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas". O empreendimento deve ser licenciado por meio de LAC1 LOC. 2) Jucyelle Severina da Silva /Jucyelle Severina da Silva Mineração e Serviços, Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Indaiabira/MG, PA/nº 4324/2021, Classe 2. Motivo: A regularização do empreendimento deverá ser procedida por meio de Licenciamento Ambiental Concomitante em fase única (LAC 1), instruído com Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

25 1599782 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças AmbientaisSimplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo indeferimento: 1) Fabio Barcelos Silva / Fazenda Talhados, Mat. 17.529 - ANM 830.457/2021 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Itapagipe /MG, PA nº2019/2021, Classe 2. Motivo: Indeferido por não apresentar documentação solicitada. 2) Tijoleira Amanhece Ltda ME -ANM: 832.093/2016 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Araguari/MG - Nº da Solicitação: 2021.11.01.003.0000309, Classe 2.Motivo: Indeferido por não apresentar documentação solicitada.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

25 1599329 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS RAS: 1)Deposito Veloso Lagoense Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Lagoa da Prata/MG, Processo nº 927/2022, ANM 831.225/2017, Classe 3. 2) Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Luz – MG/ Estação de Tratamento de Luz, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Luz/MG, Processo nº 938/2022, Classe 2. 3) Octacilio Augusto Silva Filho, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Quartel Geral/MG, Processo nº 947/2022, ANM 830.897/2020, Classe 2. 4) Mineraçao JR Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos,Martinho Campos/MG, Processo nº 949/2022, ANM 831.988/2008, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Fábio Sérgio Silveira CPF: 88*.***.***-**, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Avicultura, Itapecerica - MG, Processo nº 914/2022, com validade até 24/02/2032.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram alteradas as Razões Sociais dos empreendimentos abaixo identificados:

1) De: Calçados Rybool Ltda. - Para: Calçados Rybool Eireli. PT/N 06009 / 2009.

2) De: Otaviano Expedito de Oliveira/Fazenda Cachoeira Grande - MAT. 19.398 - Para: Otaviano Expedito de Oliveira/Fazenda Cachoeira Grande - MAT. 19.398 e 19.399. PT/N 04785 / 2008.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto So Francisco.

25 1599984 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade até 24/02/2032:1) Auto Posto 3-A Ltda - Posto Pais e Filhos, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Argirita/MG, Protocolo n° 930/2022.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

25 1600008 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 163ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 24 de fevereiro de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 162ª RO de 27/01/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração: 5.1 Nevestones Ltda. - Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco (pegmatitos e gemas) - São José da Safira/MG - PA/Nº 16907/2005/002/2011 - AI/Nº 29.463/2007. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mariana de Paula e Souza Renan representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg, Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG), Ana Paula Bicalho de Mello representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Denise Bernardes Couto representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 5.2 Mineração Barroso Indústria e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas - Prados/MG - PA/Nº 00210/1995/011/2018 - AI/Nº 67.056/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.3 Companhia Brasileira de Alumínio - CBA - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 01915/2008/004/2010 - AI/Nº 66.572/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Denise Bernardes Couto representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Mariana de Paula e Souza Renan representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg, João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG). 5.4 Asperbras Alimentos Lácteos S.A. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Itapagipe/MG - PA/CAP/Nº 437.849/2016 - AI/Nº 89.052/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.5 Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - Tratamento de esgoto sanitário - Divisa Alegre/MG - PA/CAP/Nº 476.707/2017 - AI/Nº 134.818/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.6 JBS S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Iturama/MG - PA/CAP/Nº 438.414/2016 - AI/Nº 96.104/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.7 JBS S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Iturama/MG - PA/CAP/Nº 438.416/2016 - AI/Nº 96.085/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 6. Processo Administrativo para exame de Recurso para Exclusão de Condicionante: 6.1 ECO 135 Concessionária de Rodovias S.A. - Jazida de cascalho, UTM e demais atividades acessórias, localizados na Fazenda Buriti Velho/Várzea do Cupim/Porto da Manga/das Garças , no km 556 + 600, da BR 135 para atendimento às rodovias sob concessão da ECO135 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicaçãoexclusivamenteem obrasviárias,inclusive asexecutadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Corinto/MG - PA/SLA/Nº 3695/2020 - ANM: 831.628/2020 e 831.629/2020 - Condicionante nº 7 - Classe 4. Apresentação: Suppri. DEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUPPRI.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal (CNR)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 84ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w,no dia 25 de fevereiro de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 83ª RO de 28/01/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 5.1 Companhia Brasileira de Alumínio (CBA)/Projeto de Produção Sustentável de Bauxita na Zona da Mata - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Miraí, Muriaé, São Sebastião da Vargem Alegre e Rosário da Limeira/MG - PA/Nº 03184/2019/001/2019 - ANMs: 830.776/1982; 830.755/1981;830.751/1981;830.752/1981; 830.758/1981; 830.756/1981;830.754/1981;830.707/1981; 830.706/1981; 830.705/1981 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME), Denise Bernardes Couto representante do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra), José Ângelo Paganini representante da Fundação Relictos de Apoio ao Parque do Rio Doce (Relictos) e Mariana de Paula e Souza Renan representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 6.1. José Paulo Borges/Fazenda Gameleira, Bicho e Caiçara - Mat. 27.337 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Presidente Olegário e João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 5464/2021 - ANM: 830.595/2010 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 7.1 Bemil - Beneficiamento de Minérios Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) com tratamento a seco e Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) com tratamento a úmido e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração - Ouro Preto/MG - PA/Nº 00005/1978/012/2018 - ANM: 000397/1942 - SEI/Nº 1370.01.0004288/2021-21, Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Tobias Tiago Pinto Vieira representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca), Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME), Denise Bernardes Couto representante do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra), José Ângelo Paganini representante da Fundação Relictos de Apoio ao Parque do Rio Doce (Relictos) e Mariana de Paula e Souza Renan representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). 8. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva: 8.1 Samarco Mineração S.A. - Complexo Germano - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Linhas de transmissão de energia elétrica; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM); Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Correias transportadoras; Subestação de energia elétrica; Tratamento de água para abastecimento; Tratamento de esgotos sanitários; Barragens de perenização; Dragagem para desassoreamento em corpos d'água; Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ouro Preto e Mariana/MG - PA/Nº 00015/1984/107/2017 - ANM: 933.382/2010 - Classe 6. Apresentação: Suppri. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Tobias Tiago Pinto Vieira representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca), Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME), Denise Bernardes Couto representante do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra) e Mariana de Paula e Souza Renan representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

25 1599649 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.673, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Deliberação Copam nº 1.547, de 6 de março de 2020, que altera a Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea "q", do inciso I, do artigo 1º, da Deliberação Copam nº 1.547, de 6 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – (...)

I – (...)

q) (...)

3 – 2º Suplente: Pedro Paulo Ribeiro Mendes de Assis Fonseca".

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25de fevereiro de 2022.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

25 1600010 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Super Clássico Comércio Importação e Exportação LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Itinga/MG, PA nº 1673/2021, Classe 2. Motivo: O prazo de sobrestamento do processo foi excedido.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

25 1599706 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) Mineração GMM Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Três Corações/MG, PA SLA nº 953/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado nº 2100.01.0036248/2020-49.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 2. 1) Antônio Sergio de Oliveira, Suinocultura, Monte Sião/MG, PA SLA nº 935/2022, Classe 2. 2) Município de Guaranésia, Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Guaranésia/MG, PA SLA nº 936/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, como decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Fábio de Oliveira Rocha Limitada, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, São Thomé das Letras/MG, Processo nº 40/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. JJBF Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Poços de Caldas/MG, Processo nº 780/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Rodrigo Rossatto, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ouro Fino/MG, Processo nº 796/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

25 1599991 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1.Via Sul Posto Service Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG - PA n°897/2022, Classe 2. 2. Bioenergetica Aroeira S.A/Fazenda Primavera - Mats. 112.376 e 112.377 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Uberlândia/MG - PA n°848/2022, Classe 2. 3. Vecol Terraplenagem e Pavimentacao LTD - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA n°844/2022, Classe 1. 4. Terrena Agronegócios Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Coromandel/MG - PA n°847/2022, Classe 1. 5. Gás Rapido Perdizes eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Perdizes/MG - PA n°845/2022, Classe 1.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

25 1599327 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 14/02/2022 a 25/02/2022, conforme ato publicado em 10/02/2022, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: (LAC 1) Licença de Operação Corretiva: 1) Caraíbas Granito MineraçãoExportação e Importação Ltda., Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento e pilha derejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos,Rubelita/MG. PA/nº 3982/2021 ANM 831.424/2013. Classe 3. Requerimento para intervenção ambientalvinculado. PA nº 1370.01.0039184/2021-87. Motivo: Caracterização com erros crassospor parte do empreendedor conforme parecer nº 16/SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA/2022.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

25 1599767 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202260100570119.